



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 2909/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Parecer n. 086/2012 da Auditoria Interna – AUDIN-UFPA, emitido no **Processo n. 014545/2007-31**, oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria n. 2277/2007, de 31/07/2007, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU, Seção 2, de 01/08/2007, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ROBERTO ANDRADE RIBEIRO**, matrícula SIAPE-6324282, no cargo de Médico – Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal da UFPA, para declarar que a referida aposentadoria tem como fundamento legal o art. 3º., da Emenda Constitucional n. 47, publicada no DOU de 06/07/2005, e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor